



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos
Gerência de Provimento e de Concessões aos Servidores
Coordenação de Provimento e Concessões na Secretaria do Tribunal
Rua Goiás 229, Sala 905, Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte / MG

PORTARIA Nº 0311/DEARHU/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

À VISTA do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Agravo Regimental em Recurso em Mandado de Segurança nº 29.865/MG,

CONSIDERANDO o ato do Desembargador 2º Vice-Presidente e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, que promoveu a reclassificação final relativa ao cargo de Técnico Judiciário, de mesma especialidade, do concurso público regido pelo Edital 01/2007, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico” do dia 03/12/2013,

CONSIDERANDO a ratificação da homologação do concurso público mencionado, publicada em 14/01/2014, no “Diário do Judiciário Eletrônico” de 13/01/2014,

RESOLVE nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de Provas, Edital nº 01/2007, homologado conforme publicação no Diário do Judiciário de 06/10/2007, para o cargo de Técnico Judiciário, especialidade Técnico Judiciário, sigla TJ-GS, padrão de vencimento PJ-42, do Quadro Específico de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei nº 16.645, de 05 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, conforme especificado:

Nome	Classificação “DJe” de 21/09/2007
Ana Carolina Ligouri da Silva	242
Fabio Luis Guimarães	246
Emilia Eunilce Alcaraz Castilho	253
Julio Cesar Batista Silva	260
Tatiana Gonçalves da Silva	264
Rafael de Azevedo Rezende Salgado	268
Maria Fernanda Santos Siqueira	269
Fernanda Boaventura Fonseca Brandão Borges	271
Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto	273

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2014.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente